



CÂMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 098

Em 29 de maio de 2013.

Excelentíssimo Senhor.
Gerci Armelindo Evangelista
Presidente

Prezado Prefeito,

Requeiro após trâmites legais, indicar ao senhor Prefeito Municipal, providenciar com certa urgência a instalação de placa indicativas nas esquinas de todas as ruas da sede do Município bem como nos Bairros de Lages e Córrego Fundo, com o nome do logradouro.

Informo aos Ilustres pares, que o Município precisa com urgência, refazer todas as placas indicativas, na maioria dos logradouros, devido o tempo, já não tem mais placa, dificultando os serviços daqueles que ganham seus sustento trabalhando na rua, como por exemplo, entregas de supermercados, copasa, correio, etc, e também visa favorecer a toda população Belavistana, bem como pessoas de outras cidades que chegam em nosso Município.

José Edésio da Silveira
Vereador